

Aprovado 1 voto
contra.
29 julho 2020

RESOLUÇÃO N.º /2020

Recomenda ao Governo medidas de apoio aos estudantes internacionais

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - Alargue os mecanismos de ação social a estudantes internacionais a estudar no ensino superior público em Portugal, garantindo o acesso aos auxílios de emergência dos Serviços de Ação Social de cada instituição.
- 2 - Garanta a todos os estudantes internacionais, o acesso ao mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas.

Aprovada em 23 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

